



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CERTIFICADO**CERTIFICADO LP + LI + LO Nº 116/2017****LICENÇA AMBIENTAL - 2ª VIA**

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede à empresa Rebra Energia e Participações Ltda. - Central Geradora Hidrelétrica Carvalhos, CNPJ 10.921.420/0001-64, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, concomitantemente, para a atividade de Barragens de geração de energia – Hidrelétricas, autorizando a implantação e operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada nas Coordenadas Geográficas LAT/Y 21º56'01"S LONG/X 44º28'28"O, no Município de Carvalhos, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo de Nº 24123/2013/001/2016.

[] Sem condicionantes

[x] Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)

(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I e II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELO DNPM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS).

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

1ª via emitida em 20/10/2017. Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 20/10/2027.

Varginha, 29 de julho de 2021

**LUDMILA LADEIRA ALVES DE BRITO
Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas**

Autorização para Intervenção Ambiental (AIA) - Processo nº7172/2016, com vencimento em 20/10/2027; Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo; Área/Unid: 0,05 ha; Coordenada: Região de implantação da casa de força, canal de restituição e trecho médio do conduto forçado: 21°55'54.14"S / 44°28'21.07"O Ombreiras do barramento: 21°56'24.16"S / 44°28'32.11"O e 21°56'23.49"S / 44°28'31.05"O Tomada d'água: 21°56'23.30"S / 44°28'31.53"O; Bioma: Mata Atlântica; Fisionomia: Floresta Estacional Semidecidual em estágio médio de regeneração; Produto/Subproduto: Lenha;

Autorização para Intervenção Ambiental (AIA) - Processo nº7172/2016, com vencimento em 20/10/2027; Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, sem destoca, para uso alternativo do solo; Área/Unid: 0,63 ha; Coordenada: Região de formação do 'Reservatório': 21°56'25.78"S 44°28'31.09"O e 21°56'36.45"S / 44°28'32.14"O Trecho inicial do canal de adução: 21°56'22.57"S 44°28'31.87"O; Bioma: Mata Atlântica; Fisionomia: Floresta Estacional Semidecidual em estágio médio de regeneração; Produto/Subproduto: Lenha;

Autorização para Intervenção Ambiental (AIA) - Processo nº7172/2016, com vencimento em 20/10/2027; Tipo de Intervenção: Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP; Área/Unid: 0,68 ha; Coordenada: As mesmas informadas acima (Supressão de cobertura vegetal nativa, com e sem destoca); Bioma: Mata Atlântica; Fisionomia: Floresta Estacional Semidecidual em estágio médio de regeneração; Produto/Subproduto: Lenha;

Autorização para Intervenção Ambiental (AIA) - Processo nº7172/2016, com vencimento em 20/10/2027; Tipo de Intervenção: Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP; Área/Unid: 0,334 ha; Coordenada: Trecho médio de implantação do conduto forçado: Início: 21°56'10.79"S / 44°28'32.61"O Fim: 21°55'59.54"S / 44°28'23.62"O Câmara de Carga: 21°56'12.77"S 44°28'31.79"O Parte da área do reservatório: 21°56'27.78"S 44°28'32.13"O; Bioma: Mata Atlântica; Fisionomia: Floresta Estacional Semidecidual em estágio médio de regeneração;

Processo de Outorga nº 26216/2016; Modo de Uso: Aproveitamento de potencial hidrelétrico; Coordenadas: Lat. 21°56'01" e Long. 44°28'28".



Documento assinado eletronicamente por **Ludmila Ladeira Alves de Brito, Superintendente**, em 29/07/2021, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 32958785 e o código CRC DDC666AB.